



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.510, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1926

Data: 03/08/2026

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 507, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.236, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição da *Comissão de Sindicância*, por meio da Portaria nº 507, de 10 de fevereiro de 2020, alterada pela portaria nº 1.236, de 22 de setembro de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 11.637/2019; e

Considerando a solicitação, no Ofício nº 01/2026, de substituição do servidor público Rafael Petrozziello – RE nº 10.804, em virtude de licença para tratar de assuntos particulares, conforme Portaria nº 1.929, de 26 de maio de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o membro Rafael Petrozziello – RE nº 10.804, de que trata a Portaria nº 507, de 10 de fevereiro de 2020, alterada pela portaria nº 1.236, de 22 de setembro de 2020 (Processo Administrativo nº 11.637/2019), pela servidora pública **Sara Jaciara Mendes Martinio – Agente Administrativo – RE nº 18.570**, desde já nomeada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo